



EDITAL DE LEILÃO DETRAN_DEGEPOL_DPCIN 002/2025

Processo nº 11910477.000023/2024-20

"PROGRAMA PÁTIO LIVRE"

O Departamento Estadual de Trânsito do estado do Rio Grande do Norte em atendimento ao Termo de Acordo de cooperação técnica para instituir o programa "Pátio Livre", celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RN, A CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO RN, O MINISTÉRIO PÚBLICO DO RN, A POLICIA CIVIL E O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RN, através do PAV 17378/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que nos termos da Lei 14.133/21; Lei no 8.722/93 e seu Dec. Regulamentador no 1.305/94; Resoluções 011/98 e 623/16 do CONTRAN; do art. 328, da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Lei no 13.160/15 e CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento às disposições legais que tratam da destinação a ser dada aos veículos apreendidos pela autoridade policial, notadamente o disposto nos artigos 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro, nos artigos 120, §5º e 144-A, do Código de Processo Penal e no artigo 3º da Lei Estadual nº 10.079, de 14 de julho de 2016 e PORTARIA Nº 183/2018 - GDG/PCRN, DE 07 DE MAIO DE 2018, que realizará licitação na modalidade LEILÃO EXCLUSIVAMENTE ONLINE, de acordo com o **Processo nº 11910477.000023/2024-20**, tipo Maior Lance pelo Leiloeiro Oficial do Estado, o senhor Francisco Doege Esteves Filho, JUCERN N.º 024/11, edital de leilão **DETRAN_DEGEPOL_DPCIN 002/2025** de veículos apreendidos e abandonados e não reclamados por seus proprietários dentro do prazo de sessenta dias que estavam no Pátio da 5ª Delegacia Regional de Polícia de Macau (endereço: Avenida Vereador Abelardo de Melo, s/nº, Valadão, Macau/RN, 59.500-000, telefone: (84) 3521-6475) e 61ª Delegacia de Polícia de Guamaré (endereço: Rua Luiz Souza de Miranda, 229, Centro, Guamaré, CEP 59598-000, telefone: (84) 3525-4746), sendo transferido para o pátio credenciado de custódia DETRAN/RN no(s) endereço(s) Avenida Centenária, Nº 1000, Bairro Aeroporto 1, Mossoró/RN 59.607-070. O leilão será realizado ao dia **02 de julho de 2025** com início às **10:00 horas**, através do site www.lancecertoleiloes.com.br. Maiores informações nos sites: <http://www.detran.rn.gov.br/>; www.lancecertoleiloes.com.br ou através dos telefones (84) 99865-2897; (84) 3223-4146; e e-mail comissaodeleilao@detran.rn.gov.br.

NOTIFICAÇÃO: DESDE JÁ, NESTE ATO, FICAM NOTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS APREENDIDOS POR MAIS DE 60 (SESSENTA) DIAS QUE, QUERENDO RECLAMAR, REGULARIZAR E RETIRAR O VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE, ENTRAR EM CONTATO PELO EMAIL comissaodeleilao@detran.rn.gov.br, TAMBÉM NO FONE (84) 99151-8390 (SÓ WHATSAPP).

1 – RELAÇÃO DOS LOTES E LOCAL DE VISITAÇÃO DOS LOTES

1.1 – Relação dos lotes: Anexo I.

1.2 – Fica designado somente nos dias **30 de junho e 01 de julho de 2025** para visitação dos lotes no **Pátio credenciado de custódia do DETRAN/RN** no endereço(s) - **Avenida Centenária, Nº 1000, Bairro Aeroporto 1, Mossoró/RN 59.607-070**, no horário das 08:00h às 16:00h.

1.3 – É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como: manuseio, experimentação e retirada de peças.

1.4 – As fotos mostradas em leilão são meramente referenciais e não exclui do arrematante a obrigação de visitar e vistoriar os lotes, e não podem ser invocadas como motivo para cobranças sobre características dos bens ou cancelamento do arremate.

2 – DO LEILOEIRO

2.1 – O referido leilão será realizado por intermédio de Leiloeiro Oficial, o Srº. Francisco Doege Esteves Filho, com matrícula JUCERN nº 024/11.

2.2 – O Leiloeiro deverá observar as atribuições previstas no contrato.

3 – CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar do leilão **SOMENTE** pessoas jurídicas regularmente constituídas e registradas perante o órgão executivo de trânsito do Estado do Rio Grande do Norte, conforme LEI Nº 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2014.

3.2 – Todos os participantes deverão ser cadastrados previamente no site www.lancecertoleiloes.com.br, com atenedênciaria mínima de 72 horas da abertura da hasta;

4 – DOS BENS OBJETOS DO LEILÃO

4.1 – Os bens objetos deste leilão estão distribuídos em lotes de objetos, cujas características estão descritas no Anexo I, que é parte integrante deste edital.

4.2 – O DETRAN/RN declara-se responsável pelos bens levados a leilão, possuindo-os livres e desembaraçados para que seja feita regularização do bem junto ao próprio DETRAN/RN.

4.3 – Os veículos serão leiloados no estado e condições intrínsecas e extrínsecas em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior, de acordo com os subitens 1.3 e 1.4 deste edital, não se responsabilizando o DETRAN/RN, bem como o leiloeiro, pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos ou não, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

4.4 – A palavra SUCATA colocada no enunciado dos lotes, indica veículos NÃO RECUPERÁVEIS, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, que não poderão voltar a circular e não poderão ter os motores instalados e regularizados em outros veículos, sendo passíveis tão somente de desmanche para reutilização de peças e reciclagem de materiais. O adquirente é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

4.4.1 - A arrematação dos veículos classificados como "SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL" fica restrita a Empresa de desmontagem registrada perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar, conforme LEI Nº 12.977, DE 20 MAIO DE 2014.

4.4.2 - Os interessados na arrematação de "SUCATAS" deverão comprovar, mediante cadastramento prévio, que a Empresa se encontra credenciada nos termos da legislação vigente, esse cadastramento deverá ocorrer até 24h antes do início do Leilão sob pena de ao não fazê-lo a Empresa ficar impossibilitada de ofertar lances.



4.4.3 - Os interessados na arrematação de "SUCATA" na modalidade **online**, deverão estar devidamente cadastrado no site www.lancecertoleilos.com.br como **PESSOA JURÍDICA** nas condições descrita no subitem 4.4.1, e enviar a documentação necessária previamente comprovando que a empresa se encontra credenciada nos termos da legislação vigente para o email lancecertorn1@gmail.com.

4.4.4 - Lances ofertados por pessoa física ou jurídica fora das condições no subitem acima, serão considerados nulos e retirados dos lotes.

4.5 – No caso de sucata, o arrematante tem a obrigação de pagar a baixa da sucata, baixa de gravame, vistoria e outras taxas que seja necessário para baixa de circulação.

4.6 – As fotos no site do leiloeiro, onde correrá o leilão ao vivo, são meramente referenciais e não podem ser invocadas como motivo para desistência ou qualquer outro fator que gere ônus ou cancelamento do arremate, pois os arrematantes devem visitar os lotes nos locais e dias indicados neste edital para análise do bem.

5 – DO JULGAMENTO

5.1 – O leilão será julgado pelo critério de maior lance, desde que seu valor seja superior ao da avaliação.

5.2 – Não será permitida a arrematação do bem por valor inferior ao da avaliação.

6 – DA ARREMATAÇÃO DOS BENS

6.1 – **Os lotes serão pagos à vista em moeda corrente nacional, o licitante pagará 100% (cem) do valor da arrematação em até 03 (três) dias úteis da data de recebimento da cobrança, que será enviada via e-mail após o encerramento do leilão.**

6.2 – **Após a finalização do leilão, em até 24h, a equipe do leiloeiro enviará email aos vencedores com orientação para pagamento dos arremates.**

6.3 – Após a arrematação, que se consuma com a "batida do martelo", não será aceito em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados.

6.4 – O leiloeiro poderá, no final do leilão, promover o repasse dos itens não arrematados, se houver anuência da Comissão de Leilão.

6.5 – Para aproveitamento dos atos deste Edital, deverá o Leiloeiro Oficial dispor de todos os lances captados durante o certame, permitindo que, caso o arrematante fique inadimplente ou faça uso da faculdade de desistência, a Presidente da comissão de leilão do DETRAN/RN, no intuito de aproveitar os atos praticados no leilão, convoque os ofertantes subsequentes para manifestação de interesse em prosseguir como arrematante, e que deverão seguir as regras previstas neste edital.

6.6 – As vendas realizadas durante o leilão são irrevogáveis e irretratáveis. Somente serão aceitas desistências por parte dos arrematantes, nos casos de nulidades previstos na Lei 14.133/21.

6.7 – Pela organização, preparação, arrumação e conclusão do leilão será cobrado, do arrematante, o valor da taxa tgb (taxa administrativa), valores definidos através da Ata da Assembleia Geral do Sindicato dos Leiloeiros Oficiais dos Estados do Norte e Nordeste – Sindilei-NO/NE, ocorrida em 13 de junho de 2015, devendo ser pago em dinheiro, juntamente com 100% (cem por cento) do valor da arrematação de que trata no item 6.1, ICMS referente à classificação do lote (20% sucata) e mais 5% pela comissão do leiloeiro.

6.7.1 – No caso do arrematante não pagar o valor arrematado, comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) do valor de arremate, a taxa administrativa, ICMS referente à classificação do lote (20% sucata) no prazo previsto da cobrança enviada, será considerado desistente e deverá pagar multa de 20% (vinte por cento) mais comissão do leiloeiro. Caso não ocorra, será enviado ao seu endereço cobrança bancária..

6.7.1.1 – Não sendo pago, será enviado para protesto e execução, pois uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sendo o arrematante responsabilizado civil e criminalmente por sua ação, além das penas previstas no subitem 6.6 deste edital.

6.7.2 – Expressa proibição de participar em outros leilões.

6.8 – Caberá ao arrematante o pagamento da Comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) do valor de arremate, taxa administrativa, 100% do valor arrematado e ICMS previsto em Lei.

6.8.1 – O ICMS será cobrado conforme REGULAMENTO PREVISTO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 34390 DE 07/03/2025, QUE ALTERA O DECRETO ESTADUAL Nº 31825/2022 DE 18/08/2022, Art. 18, inciso 1º- 20% (vinte por cento), nas saídas internas. No qual o valor atribuído no caso de sucatas será de 20% (vinte por cento) sob o valor arrematado, a partir do dia 20 de março de 2025. Em face da alteração da alíquota modal do ICMS por meio da Lei Estadual nº 11.999, de 19 de dezembro de 2024.

6.9 – Os bens arrematados só serão liberados mediante o pagamento total da arrematação (comissão, arremate, custas e ICMS) e sua devida baixa. Os licitantes só poderão retirar seus lotes mediante a apresentação da nota fiscal emitida pelo leiloeiro e o termo de liberação emitido pelo DETRAN/RN, confirmando assim o pagamento total do lote.

6.10 – A abertura do processo para registro de baixa de circulação do veículo e vistoria só poderá ser executado com nenhuma restrição no bem, assim, o veículo fica impedido de ser regularizado junto ao Detran/RN.

7 – DA RETIRADA DO BEM

7.1 – A documentação necessária para baixa de circulação (em caso de SUCATA), será enviada para o e-mail do arrematante no período de 29 e 30 de setembro de 2025.

7.2 – Os bens deverão ser registrados as baixas exclusivamente na Comissão de leilão do DETRAN/RN, que fica situada à Av. Perimetral Leste, 113, Cidade da Esperança, Natal/RN - Horário de funcionamento de segunda à sexta-feira, das 8:00h às 14:00h, conforme agendamento através do site <http://www.detran.rn.gov.br>. Após o Registro de baixa do veículo, a comissão de leilão irá entregar a documentação para liberação do bem arrematado que esteja localizado no pátio conforme subitem 1.2.

7.3 – A abertura do processo para registro de baixa e vistoria só poderá ser executada com nenhuma restrição no bem, assim, o veículo fica impedido de ser regularizado junto ao Detran/RN. É de responsabilidade do arrematante acompanhar e solicitar aos órgãos competentes a baixa.

7.4 – Caso ocorra o período previsto para entrega do bem e as restrições ainda não tenham sido baixadas, a comissão de leilão antecipará a entrega do veículo com a condição do arrematante efetuar a caução das taxas do dia cobrado pelo Detran/RN. Caso haja alterações das taxas



do Detran/RN na abertura do processo de baixa do veículo (registro, vistoria, e etc...) no dia do pagamento, é de obrigação do arrematante pagar essa diferença e/ou toda e qualquer despesa adicional.

7.5 – Os bens deverão ser retirados pelos arrematantes no local designado pela Comissão, mediante **agendamento prévio através do telefone (84) 2140-0340 (ligação) - PÁTIO MOSSORÓ** e a apresentação do termo de saída, entregue pela comissão de leilão, da Nota fiscal, documentação pessoal e sua devida Declaração de baixa de veículo (se for o caso).

7.5.1 – Todas as despesas com remoção, desde a simples retirada do bem ou com o acesso ao mesmo, ficam a cargo do arrematante.

7.5.2 – No ato do carregamento, o comprador deverá trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro da área do depósito. O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com retirada, carregamento, frete, seguro, etc., correrão por ordem, risco e conta do comprador;

7.5.3 – Caso a retirada tenha sido delegada a terceiro, será necessária a apresentação de procuração pública que deverá constar os dados pessoais do Arrematante e do Procurador, a descrição do Lote, a expressa autorização para a entrega do bem pelo DETRAN/RN, bem como a cópia da documentação pessoal do arrematante (Identidade ou CNH).

7.5.4 – A não retirada do bem em até 30 dias após a data expressa neste edital (subitem 7.1) implicará em abandono, retornando o bem a depósito, para ser leiloado em outra oportunidade, sem direito à restituição do valor pago pelo arrematante;

7.6 – OS LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS SERÃO ENTREGUES SEM CONDIÇÕES DE REUSO, APENAS, E SOMENTE APENAS, PARA O REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS, CONFORME LEI Nº 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2014;

7.7 – A palavra **SUCATA** colocada no enunciado dos lotes, indica veículos **NÃO RECUPERÁVEIS, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO**, que não poderão voltar a circular e não poderão ter os motores instalados e regularizados em outros veículos, sendo passíveis tão somente de desmanche para reutilização de peças e reciclagem de materiais. O adquirente é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor

8 – DA ATA

8.1 – Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstaciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

8.2 – A ata será assinada ao seu final pelos membros da Comissão de Leilão e pelo leiloeiro.

9 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1 – Os atos de adjudicação e homologação serão praticados, cabendo à Comissão do Leilão a adjudicação de cada lote ao seu arrematante, e ao Diretor a homologação do certame.

10 – DO DIREITO DE MANIFESTAÇÃO DOS PARTICIPANTES

10.1 – Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas para a Comissão de Leilão, até dois dias úteis antes da data do evento, em conformidade com a Lei 14.133/21.

10.2 – Quaisquer esclarecimentos sobre este Leilão poderão ser solicitados à Comissão de Leilão, devendo ser dirigidos ao seu Presidente, no Detran/RN.

10.3 – Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Leilão no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do apontamento da omissão.

10.4 – Das decisões e atos praticados neste Leilão, caberá recurso que deverá ser dirigido à autoridade superior àquela que o praticou por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação da ADJUDICAÇÃO.

10.5 – As manifestações facultadas neste subitem deverão ser protocolizadas junto à Comissão de leilão.

10.6 – O arrematante do veículo considerado SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL assinará “Termo de Responsabilidade”, comprometendo-se a não circular com o mesmo e dando a ciência que os motores não poderão ser regularizados em outros veículo, servindo apenas para reciclagem e reutilização de peças.

10.7 – Não será permitido o reparo ou retirada de quaisquer componentes pelo arrematante do bem leiloado enquanto o mesmo estiver sob a responsabilidade da Comissão.

10.8 – Os lotes que contenham mais de um veículo não poderão ter a sua liberação fracionada.

11 – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – O simples oferecimento de lances para aquisição dos bens implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital.

11.2 – Ao presidente da Comissão de Licitação é facultado o direito de adiar mediante despacho fundamentado, a presente licitação, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.

11.3 – Em qualquer fase do certame a Administração poderá, atendendo ao interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar parcial ou totalmente o Leilão. Devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Poderá, ainda, adiar as sessões alterando a data de sua realização. Em qualquer das hipóteses a Administração o fará por despacho fundamentado assegurando o Contraditório e a Ampla Defesa.

11.3.1 – As utilizações pela Administração das faculdades previstas no subitem acima não geram direitos ou obrigações de qualquer espécie ao Leiloeiro ou a terceiros.

11.4 – A Comissão de leilão poderá, ainda, retirar do Leilão qualquer um dos lotes ou itens descritos neste Edital, desde que devidamente justificados os motivos.

11.5 – Fica eleito o Foro da Comarca de Natal/RN, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros



por mais privilegiados que sejam.

Celeyde Albertina Diniz
Presidente da Comissão de Leilão

ANEXO I

LOTE	QT	ITEM	TIPO	DESCRIÇÃO	PLACA	UF	COR	ANO	%	LANCE INICIAL
1			SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	VW/GOL MI	JEZ3857	RN	VERMELHA	1998/1997	100%	R\$ 300,00
2			SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	GM/CORSA WIND	KJY5885	RN	BRANCA	2001/2001	100%	R\$ 600,00
3			SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	VW/GOL 1.0 COPA	KAJ4836	MT	BRANCA	2006/2006	100%	R\$ 400,00
4			SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	FORD/FIESTA FLEX	DSH9612	RN	PRATA	2008/2008	100%	R\$ 800,00
5			SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	MUX4752	AL	PRATA	2008/2008	100%	R\$ 400,00
6			SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	CHEVROLET/CLASSIC LS	OKB8317	RN	BRANCA	2013/2014	100%	R\$ 1.000,00
7			SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	GM/CELTA 2P LIFE	MXU3027	RN	BRANCA	2006/2005	100%	R\$ 500,00
8			SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	GM/CELTA 5 PORTAS	MZF8010	RN	VERMELHA	2003/2002	100%	R\$ 500,00
9			SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	VW/GOL 1.0	MZB8142	RN	BRANCA	2005/2005	100%	R\$ 500,00
10	04 SUCATAS	1	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/POP100	MZA9203	RN	VERMELHA	2008/2008	25%	R\$ 500,00
		2	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	I/TRAXX JL50Q 2	S/1 EMPLAC	RN	AZUL	2007/2007	20%	
		3	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NNR9245	RN	ROXA	2010/2010	30%	
		4	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/BIZ 125 KS	MZC1684	RN	CINZA	2009/2009	25%	
11	04 SUCATAS	1	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 FAN ES	MZI3402	RN	PRETA	2009/2009	30%	R\$ 500,00
		2	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 TITAN KS	MXP3640	RN	VERDE	2001/2000	20%	
		3	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CBX 200 STRADA	AW450	RN	ROXA	1997/1996	20%	
		4	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CBX 250 TWISTER	MYK6101	RN	VERMELHA	2007/2007	30%	
12	03 SUCATAS	1	RETIRADO						0%	R\$ 300,00
		2	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	SUNDOWN/MAX 125 SED	MYS1201	RN	VERMELHA	2008/2008	35%	
		3	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CBX 200 STRADA	MXI7751	RN	AZUL	1997/1997	20%	
		4	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 FAN	MZI7835	RN	PRETA	2008/2008	45%	
13	04 SUCATAS	1	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NNU9099	RN	ROXA	2011/2010	35%	R\$ 500,00
		2	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/POP100	MYR5784	RN	PRETA	2008/2008	20%	
		3	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 150 TITAN ES	MZG8807	RN	VERMELHA	2007/2006	25%	
		4	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	I/TRAXX JL50Q 2	S/1 EMPLAC	RN	PRETA	2008/2009	20%	
14	04 SUCATAS	1	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	NNX0898	RN	LARANJA	2010/2010	25%	R\$ 500,00
		2	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	I/BASHAN JONNY HYPE 50	S/1 EMPLAC	RN	PRETA	2011/2011	25%	
		3	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 150 TITAN KS	MZC3818	RN	VERMELHA	2006/2005	25%	
		4	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 FAN KS	OKB9285	RN	PRETA	2013/2013	25%	
15	04 SUCATAS	1	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 FAN	MXS2483	RN	VERMELHA	2007/2007	25%	R\$ 500,00
		2	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 150 TITAN ESD	MYI2014	RN	VERMELHA	2004/2004	25%	
		3	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/XLR 125	MXN6826	RN	PRETA	2000/2000	20%	
		4	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 FAN KS	NOE3509	RN	PRETA	2012/2011	30%	
16	04 SUCATAS	1	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/POP100	MZL3936	RN	PRETA	2008/2007	15%	R\$ 500,00
		2	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/POP100	OJR5415	RN	PRETA	2012/2012	30%	
		3	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 150 TITAN KS	S/1 EMPLAC	RN	PRETA	2008/2008	25%	
		4	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 FAN KS	NNY7387	RN	PRETA	2010/2010	30%	



17	03 SUCATAS	1	RETIRADO					0%	R\$ 400,00
		2	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 TITAN	MYO9179	RN	CINZA	1995/1995	25%
		3	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	YAMAHA/YBR 125K	MZI7815	RN	PRETA	2008/2008	40%
		4	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 150 TITAN ES	MYN4925	RN	PRETA	2004/2004	35%
18	04 SUCATAS	1	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NNU1201	RN	ROXA	2011/2010	20%
		2	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 FAN KS	NOE3741	RN	PRETA	2012/2012	25%
		3	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 FAN KS	NOB8436	RN	VERMELHA	2011/2011	25%
		4	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG150 FAN ESDI	OWE1591	RN	VERMELHA	2015/2014	30%
19	04 SUCATAS	1	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 FAN ES	NN06107	RN	AZUL	2009/2009	30%
		2	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125	CH157	RN	AZUL	1983/1983	20%
		3	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/NXR125 BROS ES	MYI8603	RN	AZUL	2004/2004	20%
		4	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/BIZ 125 ES	OJS9092	RN	VERMELHA	2014/2013	30%
20	04 SUCATAS	1	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG150 FAN ESDI	OWE5849	RN	PRETA	2015/2014	35%
		2	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 TITAN KS	MYD5197	RN	VERDE	2001/2001	20%
		3	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	NNK2361	RN	VERMELHA	2010/2010	25%
		4	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 150 TITAN KS	MXM1488	RN	VERMELHA	2005/2004	20%
21	04 SUCATAS	1	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 FAN	MZM7826	RN	PRETA	2008/2007	30%
		2	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 150 TITAN KS	NNK3590	RN	VERMELHA	2008/2008	30%
		3	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 150 TITAN KS	MZK2668	RN	AZUL	2005/2004	20%
		4	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CBX 200 STRADA	MXU5090	RN	PRETA	2000/1999	20%
22	04 SUCATAS	1	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	YAMAHA/YBR 125K	MYB8442	RN	PRETA	2002/2002	20%
		2	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CB 300R	OWA3545	RN	PRETA	2014/2014	35%
		3	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/C100 BIZ ES	MNE0117	RN	AZUL	2004/2004	20%
		4	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 FAN KS	NOH6764	RN	VERMELHA	2013/2013	25%
23	04 SUCATAS	1	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 160 TITAN EX	QGH2137	RN	BRANCA	2016/2016	35%
		2	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/C100 BIZ	MZE6789	RN	VERMELHA	2004/2004	20%
		3	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	SUNDOWN/MAX 125 SE	MYZ8447	RN	AZUL	2006/2006	20%
		4	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	YAMAHA/YBR 125K	MXS2634	RN	VERMELHA	2007/2007	25%
24	04 SUCATAS	1	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	YAMAHA/YBR 125K	MXM8721	RN	VERMELHA	2007/2006	25%
		2	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 FAN	MYK8511	RN	VERMELHA	2007/2007	25%
		3	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 FAN	MYR8371	RN	PRETA	2008/2008	25%
		4	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 150 TITAN KS	MYI6766	RN	LARANJA	2004/2004	25%
25	04 SUCATAS	1	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 FAN KS	OJR3244	RN	VERMELHA	2013/2013	30%
		2	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NNL5989	RN	PRATA	2009/2008	25%
		3	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	I/JIALING TRAXXJH125 35A	NNJ7310	RN	VERMELHA	2008/2008	20%
		4	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NNN3647	RN	AZUL	2009/2008	25%
26	04 SUCATAS	1	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 FAN ES	MZL3882	RN	PRETA	2009/2009	25%
		2	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 TITAN KS	MZC6220	RN	PRATA	2003/2002	20%
		3	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 FAN KS	OKB7288	RN	VERMELHA	2013/2013	30%
		4	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 150 TITAN KS	MNJ9952	RN	VERMELHA	2007/2007	25%
27	04 SUCATAS	1	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125I FAN	QGS7180	RN	PRETA	2018/2017	40%
		2	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CBX 200 STRADA	MYO1986	RN	VERDE	1998/1998	20%
		3	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	S/1EMPLAC	RN	VERMELHA	2005/2006	20%
		4	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	IMP/DAELIM ALTINO	MXI6517	RN	VERMELHA	1998/1998	20%
28	04 SUCATAS	1	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	I/BASHAN QUICK 150	OJU6768	RN	VERMELHA	2013/2012	25%
		2	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NNW9915	RN	PRETA	2011/2011	30%
		3	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	DAFRA/SUPER 100	NNJ6955	RN	VERMELHA	2008/2008	20%



		4	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 150 TITAN KS	MYT3292	RN	PRETA	2008/2008	25%	
29	04 SUCATAS	1	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	TRAXX/JL50 Q2	QGM1060	RN	PRETA	2011/2010	25%	R\$ 500,00
		2	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 150 TITAN KS	MZF0271	RN	AZUL	2005/2005	25%	
		3	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 TITAN KS	MYA2143	RN	VERDE	2001/2001	25%	
		4	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 FAN	MYX2419	RN	PRETA	2007/2006	25%	
30	02 SUCATAS	1	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 TITAN	MXU6041	RN	LARANJA	1998/1997	40%	R\$ 300,00
		2	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 150 TITAN KS	MZB8208	RN	VERDE	2005/2005	60%	
31	04 SUCATAS	1	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 FAN	NNK1349	RN	CINZA	2008/2008	20%	R\$ 500,00
		2	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/NXR150 BROS ESD	OJT4836	RN	VERMELHA	2012/2012	30%	
		3	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 TITAN ES	MXI6759	RN	PRATA	2000/2000	20%	
		4	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	OJZ9860	RN	PRETA	2014/2013	30%	
32	04 SUCATAS	1	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 FAN KS	NNL9715	RN	PRETA	2009/2009	25%	R\$ 500,00
		2	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/POP100	NNZ9924	RN	PRETA	2012/2012	25%	
		3	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 FAN KS	NNT8098	RN	PRETA	2010/2010	25%	
		4	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 FAN	MYS6321	RN	PRETA	2008/2008	25%	
33	04 SUCATAS	1	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	YAMAHA/XTZ 125K	MZF8990	RN	PRETA	2003/2002	30%	R\$ 100,00
		2	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/XL 250	MYO9705	RN	VERMELHA	1982/1982	20%	
		3	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	YAMAHA/YBR 125K	MYH9128	RN	PRETA	2002/2002	25%	
		4	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/XLR 125	MXI4893	RN	VERMELHA	2000/2000	25%	
34	04 SUCATAS	1	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 TITAN KSE	S/1EMPLAC	RN	VERDE	2003/2003	20%	R\$ 500,00
		2	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 TITAN	CGY7746	SP	CINZA	1997/1997	20%	
		3	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 FAN ES	OYN5997	PE	PRETA	2014/2014	30%	
		4	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CB 300R	MOW0312	PB	AMARELA	2012/2011	30%	
35	04 SUCATAS	1	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 FAN	S/1EMPLAC	SP	CINZA	2008/2008	30%	R\$ 500,00
		2	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 TITAN ES	DCR2179	SP	AZUL	2001/2001	20%	
		3	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/NX-4 FALCON	DYM0019	SP	CINZA	2007/2007	30%	
		4	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 150 TITAN ES	DJZ4903	SP	AZUL	2004/2004	20%	
36	04 SUCATAS	1	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/XRE 300	NPW4060	PB	PRETA	2010/2009	30%	R\$ 500,00
		2	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 TITAN	S/1EMPLAC	PB	VERMELHA	1995/1995	20%	
		3	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 150 FAN ESI	NQC0959	PB	PRETA	2010/2010	30%	
		4	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 150 TITAN KS	S/1EMPLAC	PB	PRETA	2004/2004	20%	
37	04 SUCATAS	1	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 150 TITAN EX	OST6897	CE	PRETA	2014/2013	35%	R\$ 500,00
		2	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 FAN KS	NNP8222	CE	PRETA	2010/2010	25%	
		3	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 TITAN	HVT5237	CE	CINZA	1996/1996	20%	
		4	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 125 TITAN	HVG4915	CE	VERMELHA	1996/1996	20%	
38	03 SUCATAS	1	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CBX 200 STRADA	HWA2726	CE	VERMELHA	1999/1999	25%	R\$ 400,00
		2	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	HONDA/CG 150 TITAN ES	LQH2112	RJ	CINZA	2008/2007	40%	
		3	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	I/TRAXX JL50Q 2	S/1EMPLAC			2007/2007	35%	